



Diário Oficial



Nº 12.685 - Ano L

Terça-feira, 28 de setembro de 2021

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

LEI Nº 16.116, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Denomina Centro de Saúde Vila Ipê - Maria Haydée de Jesus Lima um centro de saúde do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Centro de Saúde Vila Ipê - Maria Haydée de Jesus Lima o centro de saúde localizado na Rua Synira de Arruda Valente, nº 1.400, no bairro Jardim dos Oliveiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de setembro de 2021

WANDERLEY DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em Exercício

autoria: vereador Gustavo Petta

protocolado nº 21/08/4114